



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Credenciamento	2
Aviso de Contratação Direta	3
 IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	
.....	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

No dia 01 (primeiro) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, **RATIFICO** o **CREDENCIAMENTO N.º. 01/SL/2025**, na condição de **PROCEDIMENTO AUXILIAR**, através do Processo n.º. 287/SL/2025, Inexigibilidade n.º. 07/SL/2025, objetivando o **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E AZULEJISTA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E ARABÁ”**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, com suporte legal nos artigos 74, caput; 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.448, de 28 de março de 2023, bem como o cumprimento do item 8.8 do Edital e demais dispostos atinentes à matéria. Portanto, após a divulgação do Resultado de Credenciamento e, após o cumprimento dos prazos legais estabelecidos no Edital, valida-se, nesse primeiro momento, o resultado dos credenciados e a ordem de distribuição de futuras demandas de serviços, conforme segue abaixo. Enfatizo que a lista será mantida no site da municipalidade e atualizada toda vez que surgirem novos credenciados.

RESULTADO -1ª LISTA DE CREDENCIADOS

ITEM 01- CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:3 ESPESSURA ATÉ 3CM.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 02- CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS SUPERIOR A 90X90CM, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:

1º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

2º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 03- CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS SUPERIOR A 90X90CM, EM DIAS UTEIS DAS

8:00H AS 18:00H.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 04- CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS ATE 90X90CM, EM DIAS UTEIS A PARTIR DA 18:00H.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 05- CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS SUPERIOR A 90X90CM, EM DIAS UTEIS A PARTIR DAS 18:00H.

1º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

2º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 06- CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS ATE 90X90CM, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

1º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

2º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 07- CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE OU PISO, "INCLUINDO RECORTES, REQUADROS EM 45º, SOLEIRAS, INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA REJUNTAMENTO E LIMPEZA FINAL DE FORMATOS ATE 90X90CM, EM DIAS UTEIS DAS 8:00H AS 18:00H.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 08- CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA ASSENTAMENTO DE RODAPÉ CERAMICO COM ALTURA ATÉ 20CM COM ACABAMENTO EM ARGAMASSA E REJUNTAMENTO.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 3 de 7

CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 09- CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE AZULEJISTA PARA REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PISO OU PAREDE, BASE SE NECESSARIO, RODAPÉ, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ CAÇAMBA NA CALÇADA PUBLICA.

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 10- CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO - SERVIÇOS EM DIAS ÚTEIS A PARTIR DAS 18 HRS (NOTURNO).

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 11- CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO - SERVIÇOS EM DIAS ÚTEIS DAS 08 HRS AS 18 HRS (DIURNO):

1º COLOCADO: 61.852.057 ARNALDO SCATENA, CNPJ Nº 61.852.057/0001-03

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

3ºCOLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 12- CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS DIAS DE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA DAS 08 HRS AS 18 HRS (DIURNO):

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 13- CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS DIAS DE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA A PARTIR DAS 18 HRS (NOTURNO).

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 52.218.793 JOSÉ LAURINDO MANOEL, CNPJ Nº62.218.793/0001-77

ITEM 14- CONTRATAÇÃO DE PINTOR - SERVIÇOS EM DIAS ÚTEIS A PARTIR DAS 18 HRS (NOTURNO).

1º COLOCADO: 56.960.860 BRUNO SANTANA PEDRAZI, CNPJ Nº56.960.860/0001-21

2º COLOCADO: 60.761.901 EDER TOMAZ DOS SANTOS, CNPJ Nº60.761.901/0001-28

3ºCOLOCADO: 62.191.491 NORMA BEATRIZ LEIVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº62.191.491/0001-52

4ºCOLOCADO: 61.225.531 MARIAH EDUARDA NASCIMENTO DA CRUZ COSTA, CNPJ Nº61.225.531/0001-77

5ºCOLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 15- CONTRATAÇÃO DE PINTOR - SERVIÇOS EM DIAS ÚTEIS DAS 08 HRS AS 18 HRS (DIURNO).

1º COLOCADO: 56.960.860 BRUNO SANTANA PEDRAZI, CNPJ Nº56.960.860/0001-21

2º COLOCADO: 61.225.531 MARIAH EDUARDA NASCIMENTO DA CRUZ COSTA, CNPJ Nº61.225.531/0001-77

3ºCOLOCADO: 62.191.491 NORMA BEATRIZ LEIVA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº62.191.491/0001-52

4ºCOLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

ITEM 16- CONTRATAÇÃO DE PINTOR - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS DIAS DE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA DAS 08 HRS AS 18 HRS (DIURNO).

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 61.225.531 MARIAH EDUARDA NASCIMENTO DA CRUZ COSTA, CNPJ Nº61.225.531/0001-77

3ºCOLOCADO: 56.960.860 BRUNO SANTANA PEDRAZI, CNPJ Nº56.960.860/0001-21

ITEM 17- CONTRATAÇÃO DE PINTOR - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS DIAS DE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA A PARTIR DAS 18 HRS (NOTURNO).

1º COLOCADO: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº50.037.715/0001-97

2º COLOCADO: 61.225.531 MARIAH EDUARDA NASCIMENTO DA CRUZ COSTA, CNPJ Nº61.225.531/0001-77

3ºCOLOCADO: 56.960.860 BRUNO SANTANA PEDRAZI, CNPJ Nº56.960.860/0001-21

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO:

399/SL/2025 **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 09/SL/2025. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA, PARA TROCA NA ESTRUTURA DO CAMPO DE BOCHA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE OUROESTE (CCO)". **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 03/09/2025, das 07h00min., até 08/09/2025, às 07h00min. **PERÍODO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/09/2025, início as 08h30min. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço

<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direta completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 4 de 7

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 5 de 7

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinã
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 06/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. PAULO PEDROSO DE FREITAS, brasileiro, portador do RG. n.º 12.320.602-9 SSP-SP e CPF n.º 018.522.368-09, apresentou requerimento na data de 10/03/2025, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 17/03/2025.
- Consta parecer Jurídico da Dra. ANE KELI SANTANA DE CARVALHO, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **PAULO PEDROSO DE FREITAS**, nos termos do Art.53 da Lei Complementar n.º 085/2021, com proventos calculados de acordo com o **Inc. I do §2º do Art. 79 da Lei Complementar n.º 085/2021**, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 25 de março de 2025.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor-Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 6 de 7



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 08/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **ELZA DE MENEZES VILELA**, brasileira, portadora do RG. n.º 26.377.453-3 SSP-SP e CPF n.º 157.418.148-32, apresentou requerimento na data de 05/06/2024, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 28/04/2025.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar n. 085/2021.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a Servidora **ELZA DE MENEZES VILELA**, nos termos do Art.73 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 13 de maio de 2025.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 943

Página 7 de 7



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha
CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

PORTARIA IP 12/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **LUZIA FRANÇA DUARTE**, brasileira, portadora do RG. n.º 25.212.478-9SSP-SP e CPF n.º 266.643.818-00, apresentou requerimento na data de 04/08/2025, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, com conversão de tempo especial em comum, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021, à Servidora **LUZIA FRANÇA DUARTE**, na forma da Lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 22 de agosto de 2025.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra